



LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Cortês-PE; altera o art. 34-A da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6,27% (seis por cento e vinte e sete centésimos) os vencimentos base de todos os profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês, observadas as classes e faixas nele definidos, conforme contido nos anexos I, II, III, IV e V desta lei, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º A remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cortês seguirá o previsto nos anexos desta lei, conforme a seguinte integração:

I - ANEXO I: Classe I - Professor com Formação Normal Médio ou Magistério;

II - ANEXO II: Classe II - Professor com Formação Superior - Licenciatura;

III - ANEXO III: Classe III - Professor com Licenciatura e Especialização;

IV - ANEXO IV: Classe IV - Professor com Licenciatura e Mestrado;

V - ANEXO V: Classe V - Professor com Licenciatura e Doutorado.

Art. 3º O reajuste fixado no “caput” do artigo 1º desta lei será retroativo ao dia 1º de janeiro do ano de 2025 para todas as classes e faixas com jornada de 180 (cento e oitenta) horas, cuja remuneração passa a ser disciplinada de acordo com os anexos I, II, III, IV e V da presente lei, que a integram como parte complementar e inseparável, ficando substituídos os anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.182, de 30 de março de 2022.

Parágrafo único. Na hipótese do profissional do magistério do ensino público do Município de Cortês exercer carga-horária laborativa inferior ou superior ao estipulado no “caput” deste artigo, sua remuneração será proporcional ao que for efetivamente trabalhado.

Art. 4º Os valores correspondentes a diferença salarial dos meses de janeiro a maio de 2025, serão quitados pela administração pública municipal em até 12 (doze) parcelas mensais, a iniciar em junho e encerrar em maio de 2026.



MUNICÍPIO DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo municipal poderá antecipar a quitação total ou parcial das diferenças salariais indicadas no caput.

Art. 5º Fica garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 6º Fica incluído o art. 34-A na Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, que passará a constar com a seguinte redação:

.....
Art. 34-A. A alíquota de contribuição patronal, devida pelo Município de Cortês, inclusive de suas Autarquias e suas Fundações, para o custeio do RPPS, será acrescida de sete pontos percentuais (7%), no caso de a atividade exercida pelo servidor ensejar concessão de aposentadoria de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.
.....

Art. 7º As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDES), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, por meio das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

CLASSE I - PROFESSOR COM FORMAÇÃO NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO

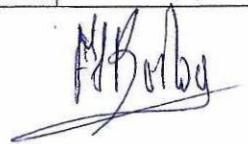
CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 15,19	6,27	R\$ 0,95	R\$ 16,14	R\$ 2.905,63	R\$ 290,56	R\$ 3.196,20
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 15,80	6,27	R\$ 0,99	R\$ 16,79	R\$ 3.022,32	R\$ 302,23	R\$ 3.324,55
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 16,43	6,27	R\$ 1,03	R\$ 17,46	R\$ 3.142,83	R\$ 314,28	R\$ 3.457,11
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 17,08	6,27	R\$ 1,07	R\$ 18,15	R\$ 3.267,16	R\$ 326,72	R\$ 3.593,88
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 17,77	6,27	R\$ 1,11	R\$ 18,88	R\$ 3.399,15	R\$ 339,92	R\$ 3.739,07
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 19,54	6,27	R\$ 1,23	R\$ 20,77	R\$ 3.737,73	R\$ 373,77	R\$ 4.111,50
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 20,33	6,27	R\$ 1,27	R\$ 21,60	R\$ 3.888,84	R\$ 388,88	R\$ 4.277,73
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 21,14	6,27	R\$ 1,33	R\$ 22,47	R\$ 4.043,79	R\$ 404,38	R\$ 4.448,16
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 21,98	6,27	R\$ 1,38	R\$ 23,36	R\$ 4.204,47	R\$ 420,45	R\$ 4.624,91
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 22,86	6,27	R\$ 1,43	R\$ 24,29	R\$ 4.372,80	R\$ 437,28	R\$ 4.810,08
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 25,15	6,27	R\$ 1,58	R\$ 26,73	R\$ 4.810,84	R\$ 481,08	R\$ 5.291,93
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 26,16	6,27	R\$ 1,64	R\$ 27,80	R\$ 5.004,04	R\$ 500,40	R\$ 5.504,45
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 27,20	6,27	R\$ 1,71	R\$ 28,91	R\$ 5.202,98	R\$ 520,30	R\$ 5.723,28
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 28,29	6,27	R\$ 1,77	R\$ 30,06	R\$ 5.411,48	R\$ 541,15	R\$ 5.952,63
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 29,42	6,27	R\$ 1,84	R\$ 31,26	R\$ 5.627,63	R\$ 562,76	R\$ 6.190,40
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 32,36	6,27	R\$ 2,03	R\$ 34,39	R\$ 6.190,01	R\$ 619,00	R\$ 6.809,02



ANEXO II

CLASSE II - PROFESSOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR - LICENCIATURA

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 16,71	6,27	R\$ 1,05	R\$ 17,76	R\$ 3.196,39	R\$ 319,64	R\$ 3.516,03
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 17,37	6,27	R\$ 1,09	R\$ 18,46	R\$ 3.322,64	R\$ 332,26	R\$ 3.654,90
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 18,07	6,27	R\$ 1,13	R\$ 19,20	R\$ 3.456,54	R\$ 345,65	R\$ 3.802,19
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 18,79	6,27	R\$ 1,18	R\$ 19,97	R\$ 3.594,26	R\$ 359,43	R\$ 3.953,69
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 19,54	6,27	R\$ 1,23	R\$ 20,77	R\$ 3.737,73	R\$ 373,77	R\$ 4.111,50
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 21,50	6,27	R\$ 1,35	R\$ 22,85	R\$ 4.112,65	R\$ 411,26	R\$ 4.523,91
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 22,36	6,27	R\$ 1,40	R\$ 23,76	R\$ 4.277,15	R\$ 427,72	R\$ 4.704,87
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 23,25	6,27	R\$ 1,46	R\$ 24,71	R\$ 4.447,40	R\$ 444,74	R\$ 4.892,14
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 24,18	6,27	R\$ 1,52	R\$ 25,70	R\$ 4.625,30	R\$ 462,53	R\$ 5.087,83
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 25,15	6,27	R\$ 1,58	R\$ 26,73	R\$ 4.810,84	R\$ 481,08	R\$ 5.291,93
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 27,67	6,27	R\$ 1,73	R\$ 29,40	R\$ 5.292,88	R\$ 529,29	R\$ 5.822,17
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 28,77	6,27	R\$ 1,80	R\$ 30,57	R\$ 5.503,30	R\$ 550,33	R\$ 6.053,63
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 29,92	6,27	R\$ 1,88	R\$ 31,80	R\$ 5.723,28	R\$ 572,33	R\$ 6.295,60
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 31,12	6,27	R\$ 1,95	R\$ 33,07	R\$ 5.952,82	R\$ 595,28	R\$ 6.548,10
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 32,36	6,27	R\$ 2,03	R\$ 34,39	R\$ 6.190,01	R\$ 619,00	R\$ 6.809,02
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 35,60	6,27	R\$ 2,23	R\$ 37,83	R\$ 6.809,78	R\$ 680,98	R\$ 7.490,76



ANEXO III

CLASSE III - PROFESSOR COM LICENCIATURA E ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 18,38	6,27	R\$ 1,15	R\$ 19,53	R\$ 3.515,84	R\$ 351,58	R\$ 3.867,42
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 19,11	6,27	R\$ 1,20	R\$ 20,31	R\$ 3.655,48	R\$ 365,55	R\$ 4.021,02
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 19,88	6,27	R\$ 1,25	R\$ 21,13	R\$ 3.802,77	R\$ 380,28	R\$ 4.183,04
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 20,67	6,27	R\$ 1,30	R\$ 21,97	R\$ 3.953,88	R\$ 395,39	R\$ 4.349,27
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 21,50	6,27	R\$ 1,35	R\$ 22,85	R\$ 4.112,65	R\$ 411,26	R\$ 4.523,91
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 23,65	6,27	R\$ 1,48	R\$ 25,13	R\$ 4.523,91	R\$ 452,39	R\$ 4.976,31
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 24,59	6,27	R\$ 1,54	R\$ 26,13	R\$ 4.703,72	R\$ 470,37	R\$ 5.174,10
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 25,58	6,27	R\$ 1,60	R\$ 27,18	R\$ 4.893,10	R\$ 489,31	R\$ 5.382,41
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 26,60	6,27	R\$ 1,67	R\$ 28,27	R\$ 5.088,21	R\$ 508,82	R\$ 5.597,03
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 27,67	6,27	R\$ 1,73	R\$ 29,40	R\$ 5.292,88	R\$ 529,29	R\$ 5.822,17
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 30,43	6,27	R\$ 1,91	R\$ 32,34	R\$ 5.820,83	R\$ 582,08	R\$ 6.402,92
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 31,65	6,27	R\$ 1,98	R\$ 33,63	R\$ 6.054,20	R\$ 605,42	R\$ 6.659,62
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 32,91	6,27	R\$ 2,06	R\$ 34,97	R\$ 6.295,22	R\$ 629,52	R\$ 6.924,74
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 34,23	6,27	R\$ 2,15	R\$ 36,38	R\$ 6.547,72	R\$ 654,77	R\$ 7.202,49
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 35,60	6,27	R\$ 2,23	R\$ 37,83	R\$ 6.809,78	R\$ 680,98	R\$ 7.490,76
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 39,16	6,27	R\$ 2,46	R\$ 41,62	R\$ 7.490,76	R\$ 749,08	R\$ 8.239,84



ANEXO IV

CLASSE IV - PROFESSOR COM LICENCIATURA E MESTRADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 20,21	6,27	R\$ 1,27	R\$ 21,48	R\$ 3.865,89	R\$ 386,59	R\$ 4.252,48
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 21,02	6,27	R\$ 1,32	R\$ 22,34	R\$ 4.020,83	R\$ 402,08	R\$ 4.422,91
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 21,86	6,27	R\$ 1,37	R\$ 23,23	R\$ 4.181,51	R\$ 418,15	R\$ 4.599,66
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 22,74	6,27	R\$ 1,43	R\$ 24,17	R\$ 4.349,84	R\$ 434,98	R\$ 4.784,83
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 23,65	6,27	R\$ 1,48	R\$ 25,13	R\$ 4.523,91	R\$ 452,39	R\$ 4.976,31
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 26,01	6,27	R\$ 1,63	R\$ 27,64	R\$ 4.975,35	R\$ 497,53	R\$ 5.472,88
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 27,05	6,27	R\$ 1,70	R\$ 28,75	R\$ 5.174,29	R\$ 517,43	R\$ 5.691,71
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 28,14	6,27	R\$ 1,76	R\$ 29,90	R\$ 5.382,79	R\$ 538,28	R\$ 5.921,07
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 29,26	6,27	R\$ 1,83	R\$ 31,09	R\$ 5.597,03	R\$ 559,70	R\$ 6.156,73
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 30,43	6,27	R\$ 1,91	R\$ 32,34	R\$ 5.820,83	R\$ 582,08	R\$ 6.402,92
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 33,47	6,27	R\$ 2,10	R\$ 35,57	R\$ 6.402,34	R\$ 640,23	R\$ 7.042,58
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 34,81	6,27	R\$ 2,18	R\$ 36,99	R\$ 6.658,67	R\$ 665,87	R\$ 7.324,53
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 36,21	6,27	R\$ 2,27	R\$ 38,48	R\$ 6.926,47	R\$ 692,65	R\$ 7.619,11
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 37,65	6,27	R\$ 2,36	R\$ 40,01	R\$ 7.201,92	R\$ 720,19	R\$ 7.922,11
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 39,16	6,27	R\$ 2,46	R\$ 41,62	R\$ 7.490,76	R\$ 749,08	R\$ 8.239,84
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 43,08	6,27	R\$ 2,70	R\$ 45,78	R\$ 8.240,60	R\$ 824,06	R\$ 9.064,66



ANEXO V

CLASSE V - PROFESSOR COM LICENCIATURA E DOUTORADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	22,24	6,27	R\$ 1,39	R\$ 23,63	R\$ 4.254,20	R\$ 425,42	R\$ 4.679,62
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	23,13	6,27	R\$ 1,45	R\$ 24,58	R\$ 4.424,45	R\$ 442,44	R\$ 4.866,89
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	24,05	6,27	R\$ 1,51	R\$ 25,56	R\$ 4.600,43	R\$ 460,04	R\$ 5.060,47
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	25,01	6,27	R\$ 1,57	R\$ 26,58	R\$ 4.784,06	R\$ 478,41	R\$ 5.262,47
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	26,01	6,27	R\$ 1,63	R\$ 27,64	R\$ 4.975,35	R\$ 497,53	R\$ 5.472,88
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	28,61	6,27	R\$ 1,79	R\$ 30,40	R\$ 5.472,69	R\$ 547,27	R\$ 6.019,96
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	29,76	6,27	R\$ 1,87	R\$ 31,63	R\$ 5.692,67	R\$ 569,27	R\$ 6.261,94
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	30,95	6,27	R\$ 1,94	R\$ 32,89	R\$ 5.920,30	R\$ 592,03	R\$ 6.512,33
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	32,19	6,27	R\$ 2,02	R\$ 34,21	R\$ 6.157,50	R\$ 615,75	R\$ 6.773,25
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	33,47	6,27	R\$ 2,10	R\$ 35,57	R\$ 6.402,34	R\$ 640,23	R\$ 7.042,58
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	36,82	6,27	R\$ 2,31	R\$ 39,13	R\$ 7.043,15	R\$ 704,32	R\$ 7.747,47
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	38,3	6,27	R\$ 2,40	R\$ 40,70	R\$ 7.326,25	R\$ 732,63	R\$ 8.058,88
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	39,83	6,27	R\$ 2,50	R\$ 42,33	R\$ 7.618,92	R\$ 761,89	R\$ 8.380,81
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	41,42	6,27	R\$ 2,60	R\$ 44,02	R\$ 7.923,07	R\$ 792,31	R\$ 8.715,37
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	43,08	6,27	R\$ 2,70	R\$ 45,78	R\$ 8.240,60	R\$ 824,06	R\$ 9.064,66
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	47,38	6,27	R\$ 2,97	R\$ 50,35	R\$ 9.063,13	R\$ 906,31	R\$ 9.969,44



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Cortês-PE; altera o art. 34-A da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6,27% (seis por cento e vinte e sete centésimos) os vencimentos base de todos os profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês, observadas as classes e faixas nele definidos, conforme contido nos anexos I, II, III, IV e V desta lei, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º A remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cortês seguirá o previsto nos anexos desta lei, conforme a seguinte integração:

- I - ANEXO I: Classe I - Professor com Formação Normal Médio ou Magistério;
- II - ANEXO II: Classe II - Professor com Formação Superior - Licenciatura;
- III - ANEXO III: Classe III - Professor com Licenciatura e Especialização;
- IV - ANEXO IV: Classe IV - Professor com Licenciatura e Mestrado;
- V - ANEXO V: Classe V - Professor com Licenciatura e Doutorado.

Art. 3º O reajuste fixado no “caput” do artigo 1º desta lei será retroativo ao dia 1º de janeiro do ano de 2025 para todas as classes e faixas com jornada de 180 (cento e oitenta) horas, cuja remuneração passa a ser disciplinada de acordo com os anexos I, II, III, IV e V da presente lei, que a integram como parte complementar e inseparável, ficando substituídos os anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.182, de 30 de março de 2022.

Parágrafo único. Na hipótese do profissional do magistério do ensino público do Município de Cortês exercer carga-horária laborativa inferior ou superior ao estipulado no “caput” deste artigo, sua remuneração será proporcional ao que for efetivamente trabalhado.

Art. 4º Os valores correspondentes a diferença salarial dos meses de janeiro a maio de 2025, serão quitados pela administração pública municipal em até 12 (doze) parcelas mensais, a iniciar em junho e encerrar em maio de 2026.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo municipal poderá antecipar a quitação total ou parcial das diferenças salariais indicadas no caput.

Art. 5º Fica garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 6º Fica incluído o art. 34-A na Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, que passará a constar com a seguinte redação:

Art. 34-A. A alíquota de contribuição patronal, devida pelo Município de Cortês, inclusive de suas Autarquias e suas Fundações, para o custeio do RPPS, será acrescida de sete pontos percentuais (7%), no caso de a atividade exercida pelo servidor ensejar concessão de aposentadoria de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 7º As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDES), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, por meio das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

CLASSE I - PROFESSOR COM FORMAÇÃO NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	DE	JORNADA DE TRABALHO	DE	VALOR DA HORA AULA	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE	VALOR TOTAL
-------------------------	------------------	----	---------------------	----	--------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	-----------------	-------------

			EM 2024		AULA			INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 15,19	6,27	R\$ 0,95	R\$ 16,14	R\$ 2.905,63	R\$ 290,56	R\$ 3.196,20
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 15,80	6,27	R\$ 0,99	R\$ 16,79	R\$ 3.022,32	R\$ 302,23	R\$ 3.324,55
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 16,43	6,27	R\$ 1,03	R\$ 17,46	R\$ 3.142,83	R\$ 314,28	R\$ 3.457,11
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 17,08	6,27	R\$ 1,07	R\$ 18,15	R\$ 3.267,16	R\$ 326,72	R\$ 3.593,88
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 17,77	6,27	R\$ 1,11	R\$ 18,88	R\$ 3.399,15	R\$ 339,92	R\$ 3.739,07
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 19,54	6,27	R\$ 1,23	R\$ 20,77	R\$ 3.737,73	R\$ 373,77	R\$ 4.111,50
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 20,33	6,27	R\$ 1,27	R\$ 21,60	R\$ 3.888,84	R\$ 388,88	R\$ 4.277,73
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 21,14	6,27	R\$ 1,33	R\$ 22,47	R\$ 4.043,79	R\$ 404,38	R\$ 4.448,16
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 21,98	6,27	R\$ 1,38	R\$ 23,36	R\$ 4.204,47	R\$ 420,45	R\$ 4.624,91
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 22,86	6,27	R\$ 1,43	R\$ 24,29	R\$ 4.372,80	R\$ 437,28	R\$ 4.810,08
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 25,15	6,27	R\$ 1,58	R\$ 26,73	R\$ 4.810,84	R\$ 481,08	R\$ 5.291,93
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 26,16	6,27	R\$ 1,64	R\$ 27,80	R\$ 5.004,04	R\$ 500,40	R\$ 5.504,45
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 27,20	6,27	R\$ 1,71	R\$ 28,91	R\$ 5.202,98	R\$ 520,30	R\$ 5.723,28
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 28,29	6,27	R\$ 1,77	R\$ 30,06	R\$ 5.411,48	R\$ 541,15	R\$ 5.952,63
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 29,42	6,27	R\$ 1,84	R\$ 31,26	R\$ 5.627,63	R\$ 562,76	R\$ 6.190,40
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 32,36	6,27	R\$ 2,03	R\$ 34,39	R\$ 6.190,01	R\$ 619,00	R\$ 6.809,02

ANEXO II

CLASSE II - PROFESSOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR - LICENCIATURA

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 16,71	6,27	R\$ 1,05	R\$ 17,76	R\$ 3.196,39	R\$ 319,64	R\$ 3.516,03
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 17,37	6,27	R\$ 1,09	R\$ 18,46	R\$ 3.322,64	R\$ 332,26	R\$ 3.654,90
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 18,07	6,27	R\$ 1,13	R\$ 19,20	R\$ 3.456,54	R\$ 345,65	R\$ 3.802,19
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 18,79	6,27	R\$ 1,18	R\$ 19,97	R\$ 3.594,26	R\$ 359,43	R\$ 3.953,69
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 19,54	6,27	R\$ 1,23	R\$ 20,77	R\$ 3.737,73	R\$ 373,77	R\$ 4.111,50
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 21,50	6,27	R\$ 1,35	R\$ 22,85	R\$ 4.112,65	R\$ 411,26	R\$ 4.523,91
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 22,36	6,27	R\$ 1,40	R\$ 23,76	R\$ 4.277,15	R\$ 427,72	R\$ 4.704,87
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 23,25	6,27	R\$ 1,46	R\$ 24,71	R\$ 4.447,40	R\$ 444,74	R\$ 4.892,14
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 24,18	6,27	R\$ 1,52	R\$ 25,70	R\$ 4.625,30	R\$ 462,53	R\$ 5.087,83
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 25,15	6,27	R\$ 1,58	R\$ 26,73	R\$ 4.810,84	R\$ 481,08	R\$ 5.291,93
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 27,67	6,27	R\$ 1,73	R\$ 29,40	R\$ 5.292,88	R\$ 529,29	R\$ 5.822,17
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 28,77	6,27	R\$ 1,80	R\$ 30,57	R\$ 5.503,30	R\$ 550,33	R\$ 6.053,63
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 29,92	6,27	R\$ 1,88	R\$ 31,80	R\$ 5.723,28	R\$ 572,33	R\$ 6.295,60
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 31,12	6,27	R\$ 1,95	R\$ 33,07	R\$ 5.952,82	R\$ 595,28	R\$ 6.548,10
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 32,36	6,27	R\$ 2,03	R\$ 34,39	R\$ 6.190,01	R\$ 619,00	R\$ 6.809,02
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 35,60	6,27	R\$ 2,23	R\$ 37,83	R\$ 6.809,78	R\$ 680,98	R\$ 7.490,76

ANEXO III

CLASSE III - PROFESSOR COM LICENCIATURA E ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 18,38	6,27	R\$ 1,15	R\$ 19,53	R\$ 3.515,84	R\$ 351,58	R\$ 3.867,42
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 19,11	6,27	R\$ 1,20	R\$ 20,31	R\$ 3.655,48	R\$ 365,55	R\$ 4.021,02
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 19,88	6,27	R\$ 1,25	R\$ 21,13	R\$ 3.802,77	R\$ 380,28	R\$ 4.183,04
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 20,67	6,27	R\$ 1,30	R\$ 21,97	R\$ 3.953,88	R\$ 395,39	R\$ 4.349,27
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 21,50	6,27	R\$ 1,35	R\$ 22,85	R\$ 4.112,65	R\$ 411,26	R\$ 4.523,91
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 23,65	6,27	R\$ 1,48	R\$ 25,13	R\$ 4.523,91	R\$ 452,39	R\$ 4.976,31
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 24,59	6,27	R\$ 1,54	R\$ 26,13	R\$ 4.703,72	R\$ 470,37	R\$ 5.174,10
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 25,58	6,27	R\$ 1,60	R\$ 27,18	R\$ 4.893,10	R\$ 489,31	R\$ 5.382,41
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 26,60	6,27	R\$ 1,67	R\$ 28,27	R\$ 5.088,21	R\$ 508,82	R\$ 5.597,03
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 27,67	6,27	R\$ 1,73	R\$ 29,40	R\$ 5.292,88	R\$ 529,29	R\$ 5.822,17
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 30,43	6,27	R\$ 1,91	R\$ 32,34	R\$ 5.820,83	R\$ 582,08	R\$ 6.402,92
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 31,65	6,27	R\$ 1,98	R\$ 33,63	R\$ 6.054,20	R\$ 605,42	R\$ 6.659,62
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 32,91	6,27	R\$ 2,06	R\$ 34,97	R\$ 6.295,22	R\$ 629,52	R\$ 6.924,74
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 34,23	6,27	R\$ 2,15	R\$ 36,38	R\$ 6.547,72	R\$ 654,77	R\$ 7.202,49

C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 35,60	6,27	R\$ 2,23	R\$ 37,83	R\$ 6.809,78	R\$ 680,98	R\$ 7.490,76
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 39,16	6,27	R\$ 2,46	R\$ 41,62	R\$ 7.490,76	R\$ 749,08	R\$ 8.239,84

ANEXO IV

CLASSE IV - PROFESSOR COM LICENCIATURA E MESTRADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 20,21	6,27	R\$ 1,27	R\$ 21,48	R\$ 3.865,89	R\$ 386,59	R\$ 4.252,48
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 21,02	6,27	R\$ 1,32	R\$ 22,34	R\$ 4.020,83	R\$ 402,08	R\$ 4.422,91
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 21,86	6,27	R\$ 1,37	R\$ 23,23	R\$ 4.181,51	R\$ 418,15	R\$ 4.599,66
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 22,74	6,27	R\$ 1,43	R\$ 24,17	R\$ 4.349,84	R\$ 434,98	R\$ 4.784,83
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 23,65	6,27	R\$ 1,48	R\$ 25,13	R\$ 4.523,91	R\$ 452,39	R\$ 4.976,31
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 26,01	6,27	R\$ 1,63	R\$ 27,64	R\$ 4.975,35	R\$ 497,53	R\$ 5.472,88
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 27,05	6,27	R\$ 1,70	R\$ 28,75	R\$ 5.174,29	R\$ 517,43	R\$ 5.691,71
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 28,14	6,27	R\$ 1,76	R\$ 29,90	R\$ 5.382,79	R\$ 538,28	R\$ 5.921,07
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 29,26	6,27	R\$ 1,83	R\$ 31,09	R\$ 5.597,03	R\$ 559,70	R\$ 6.156,73
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 30,43	6,27	R\$ 1,91	R\$ 32,34	R\$ 5.820,83	R\$ 582,08	R\$ 6.402,92
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	R\$ 33,47	6,27	R\$ 2,10	R\$ 35,57	R\$ 6.402,34	R\$ 640,23	R\$ 7.042,58
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 34,81	6,27	R\$ 2,18	R\$ 36,99	R\$ 6.658,67	R\$ 665,87	R\$ 7.324,53
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 36,21	6,27	R\$ 2,27	R\$ 38,48	R\$ 6.926,47	R\$ 692,65	R\$ 7.619,11
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 37,65	6,27	R\$ 2,36	R\$ 40,01	R\$ 7.201,92	R\$ 720,19	R\$ 7.922,11
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 39,16	6,27	R\$ 2,46	R\$ 41,62	R\$ 7.490,76	R\$ 749,08	R\$ 8.239,84
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 43,08	6,27	R\$ 2,70	R\$ 45,78	R\$ 8.240,60	R\$ 824,06	R\$ 9.064,66

ANEXO V

CLASSE V - PROFESSOR COM LICENCIATURA E DOUTORADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA EM 2024	PORCENTAGEM EM 2025	REAJUSTE REAL DA HORA AULA	VALOR REAL DA HORA AULA	NOVO VALOR MENSAL BASE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	VALOR TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	22,24	6,27	R\$ 1,39	R\$ 23,63	R\$ 4.254,20	R\$ 425,42	R\$ 4.679,62
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	23,13	6,27	R\$ 1,45	R\$ 24,58	R\$ 4.424,45	R\$ 442,44	R\$ 4.866,89
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	24,05	6,27	R\$ 1,51	R\$ 25,56	R\$ 4.600,43	R\$ 460,04	R\$ 5.060,47
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	25,01	6,27	R\$ 1,57	R\$ 26,58	R\$ 4.784,06	R\$ 478,41	R\$ 5.262,47
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	26,01	6,27	R\$ 1,63	R\$ 27,64	R\$ 4.975,35	R\$ 497,53	R\$ 5.472,88
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	28,61	6,27	R\$ 1,79	R\$ 30,40	R\$ 5.472,69	R\$ 547,27	R\$ 6.019,96
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	29,76	6,27	R\$ 1,87	R\$ 31,63	R\$ 5.692,67	R\$ 569,27	R\$ 6.261,94
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	30,95	6,27	R\$ 1,94	R\$ 32,89	R\$ 5.920,30	R\$ 592,03	R\$ 6.512,33
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	32,19	6,27	R\$ 2,02	R\$ 34,21	R\$ 6.157,50	R\$ 615,75	R\$ 6.773,25
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	33,47	6,27	R\$ 2,10	R\$ 35,57	R\$ 6.402,34	R\$ 640,23	R\$ 7.042,58
C1. F. S. CI	20 a 21 anos	180	36,82	6,27	R\$ 2,31	R\$ 39,13	R\$ 7.043,15	R\$ 704,32	R\$ 7.747,47
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	38,3	6,27	R\$ 2,40	R\$ 40,70	R\$ 7.326,25	R\$ 732,63	R\$ 8.058,88
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	39,83	6,27	R\$ 2,50	R\$ 42,33	R\$ 7.618,92	R\$ 761,89	R\$ 8.380,81
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	41,42	6,27	R\$ 2,60	R\$ 44,02	R\$ 7.923,07	R\$ 792,31	R\$ 8.715,37
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	43,08	6,27	R\$ 2,70	R\$ 45,78	R\$ 8.240,60	R\$ 824,06	R\$ 9.064,66
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	47,38	6,27	R\$ 2,97	R\$ 50,35	R\$ 9.063,13	R\$ 906,31	R\$ 9.969,44

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:68CB37FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2025. Edição 3862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>